

Resolução Nº 167 de 9/3/1966

Aprova o Relatório do Exercício de 1965.

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, em promulgação a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Relatório do Exercício de 1965, apresentado pelo Ex. Prefeito Dr. João Chiodel.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 9 de março de 1966

Presidente

Onofre Ripper
1º Secretário

Antônio J. B. Bastos
2º Secretário